



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 91/2012](#) (DJE 23/04/2012), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, por meio do ofício PGJ nº 2474/2013, e:

Considerando que o Promotor de Justiça Eleitoral oficiante perante a 51ª Zona Eleitoral, Dr. Adriani Ozório do Nascimento, arguiu sua suspeição para officiar no processo eleitoral nº 6-66.2013.6.08.0051 referente às eleições de 2012,

Considerando que nos termos do inciso III do art. 4º da portaria [PRE/ES 91/2012](#), no caso de recusa justificada do Promotor eleitoral titular, para efeito de indicação e designação, terá a preferência o membro do Ministério Público que exercer suas funções em comarca contígua à Zona Eleitoral, **RESOLVE**:

DESIGNAR a Promotora de Justiça, Dra. Paula Fernanda Almeida de Pazolini, oficiante perante a 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Linhares, neste Estado, para atuar, a partir de 26/07/2013, no mencionado expediente, sem ônus para a Justiça Eleitoral.

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA